



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 29/2025

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	UNIT	TOTAL
01	Refeições prontas para consumo em marmitex tamanho nº 8 com peso total entre 790 e 890 gramas, compostas de: 1. Arroz cozido: de 300 a 350g 2. Feijão cozido ou tropeiro: de 150 a 200g 3. Macarrão com molho/tomate ou salpicão: 120g 4. Salada de legumes: 100 g 5. Carne: 120g, podendo ser: - Carne cozida bovina e/ou suína; - Bife grelhado bovina e/ou suína; - Coxa e/ou contra coxa de frango;	740	UN		
02	Refrigerantes em lata de 350 ml, gelados, sem amassados, limpas, sem quaisquer danos.	740	UN	3,79	2804,60
03	Refrigerante 2 litros	442	UN	6,79	3001,18

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Condições de Pagamento: em 10 dias úteis, após a prestação dos serviços.

Nova Era, 22 de abril de 2025.

EMPRESA
Janildete

MERCENARIA ALVES LTDA - EPP

Rua Governador Valadares, 154

Centro - CEP 35.920-000

Nova Era-MG

BAR E MERCERIA SÃO JOSÉ (FANTASIA RESTAURANTE DO BATATA)

CNPJ 19.290.691/0001-33 END: MGC 120 CORREGO DAS PEDRAS

CIDADE: NOVA ERA MG

DATA 15/04/2025

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	UNIT	TOTAL
01	Refeições prontas para consumo em marmiteix tamanho nº 8 com peso total entre 790 e 890 gramas, compostas de: 1. Arroz cozido: de 300 a 350g 2. Feijão cozido ou tropeiro: de 150 a 200g 3. Macarrão com molho/tomate ou salpicão: 120g 4. Salada de legumes: 100 g 5. Carne: 120g, podendo ser: - Carne cozida bovina e/ou suína; - Bife grelhado bovina e/ou suína; - Coxa e/ou contra coxa de frango;	600	UN	23,00	13.800,00
02	Refrigerantes em lata de 350 ml, gelados, sem amassados, limpas, sem quaisquer danos. Sendo Coca cola, Guaraná ou Fanta.	600	UN	4,00	2.400,00

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS MARMITEIX NOS LOCAIS E HORÁRIOS

DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

- O fornecimento será efetuado conforme necessidade da Secretaria, mediante requisições de compras assinadas e autorizadas, através do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).
- As refeições e refrigerantes deverão ser entregues no local, data e horário indicados pela contratante, acondicionadas em recipientes térmicos apropriados.
- Todos os custos relacionados à preparação, acondicionamento, embalagem, transporte e entrega são de responsabilidade exclusiva da contratada.
- É vedada a contratada a subcontratação total ou parcial do fornecimento dos marmiteix.
- Os quantitativos solicitados não poderão ser alterados sem anuência do contratante.
- O contratante poderá solicitar alteração no cardápio com mínimo de 8 (oito) horas de antecedência.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	UNIT	TOTAL
01	Refeições prontas para consumo em marmiteix tamanho nº 8 com peso total entre 790 e 890 gramas, compostas de: 1. Arroz cozido: de 300 a 350g 2. Feijão cozido ou tropeiro: de 150 a 200g 3. Macarrão com molho/tomate ou salpicão: 120g 4. Salada de legumes: 100 g 5. Carne: 120g, podendo ser: - Carne cozida bovina e/ou suína; - Bife grelhado bovina e/ou suína; - Coxa e/ou contra coxa de frango;	1.000	UN	30,00	30.000,00
02	Refrigerantes em lata de 350 ml, gelados, sem amassados, limpas, sem quaisquer danos. Sendo Coca cola, Guaraná ou Fanta.	1.000	UN	6,00	6.000,00

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A ENTREGA DOS MARMITEX NOS LOCAIS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

- O fornecimento será efetuado conforme necessidade da Secretaria, mediante requisições de compras assinadas e autorizadas, através do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).
- As refeições e refrigerantes deverão ser entregues no local, data e horário indicados pela contratante, acondicionadas em recipientes térmicos apropriados.
- Todos os custos relacionados à preparação, acondicionamento, embalagens, transporte e entrega são de responsabilidade exclusiva da contratada.
- É vedada à contratada a subcontratação total ou parcial do fornecimento dos marmiteix.
- Os quantitativos solicitados não poderão ser alterados sem anuência do contratante.
- O contratante poderá solicitar alteração no cardápio com mínimo de 8 (oito) horas de antecedência.